



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 56/16 de 24 de NOVEMBRO de 2016.

“Abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Org.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
80	02-02-04	06.181.0101.4.019	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DE CONVENIO (POLICIA CIVIL)	16.000,00
180	02-05-04	12.361.0403.4.065	3190.11.00	101	MANUTENÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇO ESCOLAR E OUTROS PARA CURSOS DE PRIMEIRO GRAU	132.500,00
198	02-05-05	12.365.0401.4.071	3190.11.00	101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIT. EDUCATIVOS DA CRECHE MUNICIPAL	75.500,00
272	02-08-01	10.122.0052.4.135	3390.30.00	102	MANUTENÇÃO DE VEICULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00
298	02-08-02	10.301.0254.4.142	3390.30.00	102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	50.000,00
329	02-08-05	10.302.0264.4.146	3390.30.00	102	AÇÕES ESTRUTURANTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	61.000,00
333	02-08-05	10.302.0264.4.172	3190.11.00	102	MANUTENÇÃO DOS PROVENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO	15.000,00
353	02-09-01	15.451.1201.4.103	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	6.700,00
371	02-09-02	15.451.0501.4.107	3190.11.00	100	SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	11.000,00
376	02-09-02	15.452.0504.4.108	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	96.000,00
377	02-09-02	15.452.0504.4.108	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	31.300,00
381	02-09-03	15.451.0507.4.111	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	6.000,00
391	02-10-01	26.782.0710.4.114	3390.30.00	100	MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS A SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
425	02-13-01	04.122.1203.4.017	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA NO DISTRITO DO CORREGO DO OURO	54.000,00
473	02-07-01	08.244.0125.4.182	3190.11.00	100	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTÃO DO SUAS	25.000,00

TOTAL.....R\$ 650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Art.2º - Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** referente à:

Receita	Especificação	Fontes	Valor
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	100	286.000,00
		101	208.000,00
		102	156.000,00

TOTAL.....R\$ 650.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 24 de Novembro de 2016


Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e controle


José Humberto da Silva
Sec. Munic. Administração